



Secretaria de Assistência Social

CNPJ: 12.164.650/0001-51
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Resolução n. 08 de 2023

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social - PROCAD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Camutanga, Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 200/2003 que institui o CMAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba, 23 de outubro de 2023.

Daniele Maria da Silva
Presidente CMAS
1952.700.254-26
Daniele Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Camutanga-PE